

2026



Normas de Funcionamento

Espaços de Vendas – Carnaval da Serra 2026

*Município de Gouveia
fevereiro 2026*

Normas de Funcionamento

Espaços de Vendas – Carnaval da Serra 2026

1) Âmbito da iniciativa

O Município de Gouveia promove, no âmbito do Carnaval da Serra 2026, a ocupação temporária de espaços de venda no Parque da Ex-Bellino & Bellino, destinados à comercialização de comida/petiscos já confeccionados e bebidas, com o objetivo de complementar a oferta do evento e contribuir para a sua dinamização.

2) Tipologia e número de espaços disponíveis

Serão disponibilizados no recinto do evento:

- 5 (cinco) espaços destinados à venda de comida e petiscos, sem confeção no local;
- 2 (dois) espaços destinados à exploração de bares / venda de bebidas.

A afetação dos espaços será efetuada pelo Município, de acordo com a tipologia indicada na inscrição.

3) Tipologia dos participantes

Podem candidatar-se à ocupação dos espaços:

- Pessoas singulares;
- Empresários em nome individual;
- Empresas;
- Associações.

4) Inscrição

A participação está sujeita a inscrição prévia, mediante o preenchimento do formulário próprio disponibilizado em www.cm-gouveia.pt.

As inscrições decorrem **até às 17h30 do dia 06 de fevereiro de 2026, ou até ao preenchimento da totalidade das vagas disponíveis**, consoante o que ocorrer primeiro.

Caso o número de inscrições ultrapasse o número de espaços disponíveis, a seleção será efetuada pelo Município, tendo em conta, designadamente:

- a ordem de entrada das inscrições;
- a experiência em iniciativas municipais anteriores.

- a adequação da proposta ao evento;

5) Custo de participação

A participação é gratuita.

6) Horário de funcionamento

Os espaços de venda poderão funcionar:

- De 13 e 16 de fevereiro, entre as 19h00 e as 03h00;
- Dia 14 e 15 de fevereiro, entre as 15h00 e as 03h00;
- No dia 17 de fevereiro, entre as 16h00 e as 19h00.

O horário acima indicado corresponde ao período de abertura do recinto ao público, não sendo obrigatória a permanência dos participantes durante a totalidade do horário.

7) Condições de participação

Os participantes obrigam-se a respeitar as presentes normas de funcionamento, podendo ser excluídos do certame em caso de incumprimento.

São deveres e obrigações dos participantes:

- a) Os participantes só podem comercializar os produtos mencionados na ficha de inscrição;
- b) Os participantes devem respeitar o horário de funcionamento do evento, sem prejuízo do disposto no ponto 6), não sendo obrigatória a permanência durante a totalidade do horário;
- c) Os participantes devem afixar no início do evento o preço dos artigos em lugar visível, mantendo-o inalterado durante o horário de funcionamento do evento;
- d) Cada participante é responsável pela integridade dos seus colaboradores, da segurança do espaço interior atribuído e dos respetivos bens;
- e) Os participantes devem manter o seu espaço devidamente limpo e organizado;
- f) Os participantes devem respeitar a legislação vigente sobre direitos do consumidor, devendo estar preparados, designadamente, para a emissão de faturas/recibos;
- g) É da responsabilidade do participante manter em bom estado de conservação as estruturas cedidas pela organização.

8) Deveres da organização

São obrigações da organização:

- a) Validação, seleção e aprovação das candidaturas e respetiva atribuição dos espaços aos participantes;
- b) Assegurar a instalação elétrica das bancas (até aos limites estipulados por lei);
- c) Assegurar a limpeza do espaço público;
- d) Assegurar o apoio técnico durante a realização do evento;
- e) Garantir um seguro de responsabilidade civil do evento. (Nota: qualquer outro tipo de seguro – ex.: seguro sobre furtos, entre outros – é da inteira responsabilidade dos participantes);

9) Disposições finais

A participação implica a aceitação integral das presentes normas.

Os casos omissos e as situações não previstas nas presentes normas serão resolvidos por decisão do Município de Gouveia, tendo em conta os princípios da legalidade, proporcionalidade e o interesse público, bem como a boa execução do evento.